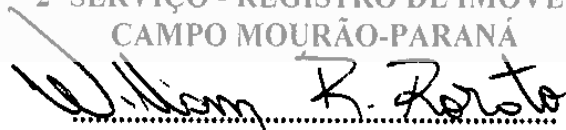


LIVRO Nº 2- REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO - REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPO MOURÃO-PARANÁ



OFICIAL William Rodrigues Rorato

FICHA 01

MATRÍCULA- 39.315

24 de junho de 2.016 – Protocolo nº. 173.864, do lvº. 1-M.

IMÓVEL:- **Lote nº 10, da Quadra nº 14, da planta do loteamento JARDIM IMPERIAL I, situado no Município e Comarca de Campo Mourão-PR, com área de 324,63 m2**, com os seguintes limites e confrontações: À NOROESTE: Por uma linha reta, em confrontação com o Lote nº 9, numa extensão de 24,10 metros; À NORDESTE: Pela testada do alinhamento predial da Rua Tapejara, numa extensão de 13,47 metros; A SUDESTE: Pela testada do alinhamento predial da Rua nº 05, numa extensão de 24,10 metros; À SUDOESTE: Por uma linha reta, em confrontação com o lote nº 11, numa extensão de 13,47 metros. Eng. Civil – Julio Bertuci Neto – CREA/PR 33.414-D.

PROPRIETÁRIO:- PEREIRA & MACHADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Manoel Mendes de Camargo, nº 1791, centro, nesta cidade de Campo Mourão-Pr., CNPJ/MF 17.231.097/0001-46.

Registros Anteriores nºs 4-14.550, R-1-36.059, 36.149, 37.637 e R-1-37.637-Loteamento todos do livro 2-RG deste Ofício. Campo Mourão, 27 de junho de 2.016 de 2.016. Dou fé.

William Rodrigues Rorato

R-1-39.315

24 de junho de 2016 Protocolo nº 173.865, do livro 1-M.

DEVEDORA/CAUCIONANTE:- PEREIRA & MACHADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Av. Manoel Mendes de Camargo nº 1791, centro, em Campo Mourão-PR, CEP. 87303-000, inscrita no CNPJ/MF nº 17.231.097/0001-46, representada neste ato por seu administrador, LAURO LUIZ MACHADO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.470.750-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 209.332.749-04; e pela sócia VANESSA PEREIRA, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 7.527.330-4-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 049.089.759-22. CREDOR/CAUCIONADO: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro em Campo Mourão-PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.904.524/0001-06, representado neste ato pelo sua Prefeita Municipal, REGINA MASSARETTO BRONZEL DUBAY, brasileira, casada, pedagoga, portadora da cédula de identidade nº 3.159.994-6-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 027.030.269-78, residente e domiciliada na Av. Irmãos Pereira nº 1.750, centro, em Campo Mourão-PR; ESCRITURA PÚBLICA DE CONSTITUIÇÃO Continua no verso.....

DE CAUÇÃO POR HIPOTECA, lavrada pelo Serviço Distrital de Piquirivaí-Pr., aos 03 de dezembro de 2015, livro 139-N, fls. 015/020. Valor R\$38.955,60. Que, em cumprimento ao Art. 3º do Decreto Municipal nº 6.632 de 01/07/2015 (pelo qual foi aprovado o Projeto do Loteamento denominado “Loteamento Imperial I”, a outorgante é obrigada a executar as obras de infra-estrutura, cujos custos são de responsabilidade da loteadora, em conformidade com os projetos complementares apresentados e aprovados, que compreendem: a) demarcação das quadras, com marcos de concreto; b) demarcação dos lotes com piquetes de madeira; c) execução de rede de abastecimento de água e ampliação de rede com DN 100 e extensão com ponto de integração DN 100 mm localizada na Rua Eucalipto esquina com a Rua Tapejara, execução da rede coletora de esgoto com ampliação de rede, DN 150 e extensão, com ponto de interligação com estação elevatória do Jardim Sol Nascente, mediante negociação ou execução de nova elevatória, conforme projeto aprovado junto a SANEPAR; e) rede de energia elétrica e iluminação pública em vapor de sódio de 250W em todas as vias do loteamento, conforme projeto aprovado junto a COPEL; f) execução da rede de galeria pluvial, contendo bueiro, caixas de inspeção, poço de passagem e emissário até o corpo receptor com implantação de dissipador de energia junto ao corpo hídrico, conforme projeto apresentado; g) terraplanagem das vias, meio-fio e pavimentação asfáltica tipo C.B.U.Q. em todas as vias do loteamento, de acordo com o projeto e especificação apresentada; h) plantio de árvores conforme projeto de arborização aprovado pelo SEAMA; **Que pela presente escritura e na melhor forma de direito, como garantia da execução das obras de infra-estrutura e condição para o início do empreendimento, em cumprimento ao Art. 4º do Decreto Municipal nº 6.431/2014, ela DEVEDORA dá ao CREDOR em caução por hipoteca de 1º grau o imóvel desta matrícula.** Certidão Negativa de Débitos nº 18.574/2015, expedida pela Prefeitura Municipal de Campo Mourão-Pr, em data de 23/11/2015; Certidão Regional para Fins Gerais - CÍVEL E CRIMINAL, expedida pela Justiça Federal, 4ª Região, Seções Judiciárias Federais do PR, RS E SC, em data de 20/11/2015; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais n.º 013969170-60, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, Coordenação da Receita do Estado do Paraná, emitida eletronicamente via Internet, em data de 20/11/2015; Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil via internet, em data de 20/11/2015 a qual refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei n.º 8.212, de 24/07/1991; Relatórios de Consultas de Indisponibilidade de Bens, expedidos pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em data de 03/12/2015 com resultado NEGATIVO quanto a consulta realizada pelos CNPJ/MF n.ºs 75.904.524/0001-06 (Código HASH: 6d5b.5dc0. ee2c. 6056. 3eb4. B5a8. 0735. 8a37. 2431. 2b79); Cópia do Decreto Municipal n.º 6632, de 17/12/2015, publicado no Órgão Oficial do Município n.º 1841, de 03/07/2015; Sobre a presente não incide o recolhimento do FUNREJUS, em face de o credor ser órgão público municipal, conforme disposto no item 21 da Instrução Continua na ficha 02.....

LIVRO Nº 2- REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO - REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPO MOURÃO-PARANÁ

OFICIAL William Rodrigues Rorato

FICHA 02

MATRÍCULA- 39.315 continuação da ficha 01

Normativa n.º 01/99, baixada pelo Conselho Diretor do Fundo, em 02/06/1999. Custas: 2156 VRC = R\$392,39 + R\$6,22. Campo Mourão, 27 de junho de 2.016. Dou fé.

William Rodrigues Rorato

Av.-2/M-39.315

Prenotação nº 188.737 de 23/10/2020 , reingresso em 12/11/2020

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Pela Escritura Pública de Hipoteca, lavrada em 14/10/2020 pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Campo Mourão/PR, às fls 147/151, do livro 590-E, procedo a presente averbação para constar que fica **cancelada a hipoteca registrada sob nº R-1 nesta matrícula**. Custas: R\$ 130,10, sendo Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 121,59, ISS: R\$ 2,43 e Fundep: R\$ 6,07. Funrejus isento nos termos do artigo 3º, VII, b, 4, da Lei Estadual nº 12.216/1998. Campo Mourão, 23 de novembro de 2020. Dou Fé.

Moniana Belo Rodrigues Balfo
Registradora

R.-3/M-39.315

Prenotação nº 206.902 de 06/12/2024

PENHORA

Em cumprimento ao Ofício extraído dos autos nº 0011357-78.2020.8.16.0058 que tramita perante a 1ª Vara Cível de Campo Mourão/PR, acompanhado do Termo de Penhora expedido em 28/06/2024 pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Cezar Ferrari, referente ao processo de Cumprimento de Sentença em que LOURENÇO NOBUHARA, inscrito no CPF nº 368.471.271-04, move em face de PEREIRA & MACHADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.231.097/0001-46, procedo com o presente para constar que o imóvel desta matrícula, de propriedade de PEREIRA & MACHADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, foi **PENHORADO**. Valor da causa atualizado até 06/12/2024 é R\$ 571.816,75 (quinhentos e setenta e um mil e oitocentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos). Depositário Público: PEREIRA & MACHADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Avaliação do imóvel: não consta. Custas: R\$ 391,42, sendo Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 358,33, ISS: R\$ 7,16, Fundep: R\$ 17,91 e Selo de Fiscalização: R\$ 8,00. Funrejus Guia nº 14000000011131066-6, recolhida em 09/12/2024 no valor de R\$ 1.143,63, calculada sobre a base de cálculo de R\$ 571.816,75, emitida pelo Registrador (em conjunto com outros imóveis). Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: 2b24.774c.2ba0.0d5a.f15a.25ee.3860.4bcb.78f3.92c5 (Bens Indisponíveis) , c7d4.d661.3a2d.da68.0c8d.5400.3381.4d49.b13d.357a,b27c.373a.54c1.203e.96e7.0e14.65fb.715b.21ba.fd23 (Bens Indisponíveis) e b75e.8dd6.09cd.8258.9b6e.bf3c.5eef.0111.3fd5.1063 Campo Mourão, 13 de dezembro de 2024. Selo de Fiscalização: SFRI2.25t7v.FXj9u-3b1et.F174q. Dou Fé. Ana Flavia Wencel Damasceno, Escrevente Substituta.